



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0004096-91.2021.6.21.8000

Documento de Oficialização da Demanda - DOD - doc. SEI n. 0653695.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Resumo do objeto da demanda: locação de equipamentos reprográficos digitais com tecnologia de impressão a laser, a serem instalados nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes ou componentes, bem como materiais de consumo, exceto o papel.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	SEARG
Responsável:	Jefferson Cardoso da Silva
Integrante Demandante Indicado:	Jefferson Cardoso da Silva

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Os serviços de reprografia, digitalização e impressão de documentos prestados pela Seção de Expedição e Artes Gráficas (SEARG), atendem a demandas diárias de diversas unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS) com o fornecimento de cópias de processos judiciais para o público interno e externo, tanto em meio físico como arquivo digital, e a produção de impressos que abrangem uma ampla gama de solicitações. As principais unidades demandantes desses materiais são: o Gabinete da Presidência e unidades vinculadas, unidades vinculadas à Corregedoria Regional Eleitoral (CRE), as unidades da Secretaria de Administração (SA), unidades vinculadas à Secretaria Judiciária (SJ) e Zonas Eleitorais. Para esse atendimento a Seção conta com dois equipamentos locados, com especificações adequadas ao serviço.

Encontra-se vigente o contrato n. 26/2017 cujo objeto é a locação dos equipamentos reprográficos supra citados. Considerando a proximidade do término de sua vigência, em 26.11.2021, faz-se necessária nova contratação de forma a permitir a continuidade do atendimento das demandas dirigidas à SEARG.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Disponibilizar estrutura para atendimento das demandas das diversas unidades do TRE-RS para os serviços de reprografia, digitalização e impressão de documentos.

Permitir produção em escala.

Manter um padrão de qualidade aceitável na produção de peças gráficas.

**SUGESTÃO DE SOLUÇÃO
(não vincula os estudos)**

Características mínimas:

- 02 (duas) máquinas reprográficas digitais com tecnologia de impressão a laser de porte médio, novas, sem uso anterior, com contadores zerados; velocidade de cópias não inferior a 50 (cinquenta) cópias por minuto, considerando digitalização e impressão; scanner colorido, com alimentador automático de originais para cópias; seletor de quantidade de cópias com numeração até, no mínimo, 999; processos de ampliação e redução automatizados, com escala de redução até 25% e de ampliação até 400%; controle de exposição e seleção do tipo cópia conforme o original com, no mínimo, as seguintes funcionalidades: possibilidade de selecionar no painel opções texto, foto ou texto e foto, tom da cópia mais claro ou mais escuro, ajuste de nitidez,

etc; sistema de cópia para arquivo digital que possibilite a produção de arquivos nos formatos PDF e JPG, no mínimo; apagador de centro/bordas; resolução de cópia/impressão de, no mínimo, 600 x 600 dpi; cópias e impressões frente e verso automáticas; tamanho de originais para cópia/impressão, no mínimo, do formato A5 até o formato A3; seleção automática da bandeja de papel a ser utilizado na cópia/impressão em função do original a ser copiado ou impresso; separação automática de cópias que possibilite tiragens em jogos sequenciais ou não, conforme a necessidade do trabalho; capacidade de impressão em papéis com gramaturas, no mínimo, entre 75g/m² e 200g/m²; grampeamento automático de, no mínimo, 30 (trinta) folhas com 02 (dois) grampos na margem esquerda ou 01 (um) no canto superior esquerdo das cópias/impressões, no mínimo, para o formato de papel A4; bandejas de abastecimento com possibilidade de ajustes variáveis para todos os tamanhos de papel, entre os formatos A5 e A3 e que totalizem, no mínimo, 1.500 (mil e quinhentas) folhas; linguagem de impressão PostScript3; memória RAM de, no mínimo, 1GB; unidade de disco rígido de, no mínimo, 160GB; placa ethernet com suporte a velocidades 100/1000, que possibilite a conexão do equipamento com a rede de dados deste TRE; compatível com sistema operacional Windows7; voltagem 110 ou 220V; selo Energy Star ou qualidade similar comprovada.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

Sim - Qual?

- 1. Assegurar a legitimidade e o aprimoramento do processo eleitoral
- 2. Promover a efetiva prestação jurisdicional
- 3. Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade
- 4. Aperfeiçoar a governança institucional
- 5. Buscar a excelência na gestão
- 6. Promover a responsabilidade socioambiental e a acessibilidade na Justiça Eleitoral
- 7. Aprimorar a comunicação interna
- 8. Fortalecer o engajamento de servidores e colaboradores
- 9. Desenvolver pessoas por competências
- 10. Aperfeiçoar a infraestrutura de TI
- 11. Aperfeiçoar a infraestrutura física
- 12. Aperfeiçoar a gestão orçamentária

Não.

A contratação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico de TI?

Sim - Qual?

- 1. Atender à ENTIC-JUD.
- 2. Garantir o cumprimento do PDTIC.
- 3. Executar processo de TIC conforme boas práticas.
- 4. Consolidar o gerenciamento de projetos
- 5. Aprimorar as contratações de TIC.
- 6. Aprimorar a gestão de riscos de TIC
- 7. Garantir a disponibilidade da infraestrutura de TIC.
- 8. Aprimorar competências da STI.
- 9. Otimizar o orçamento de TIC.

Não.

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Em 04/06/2021

Jefferson Cardoso da Silva

Chefe da SEARG



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0653695** e o código CRC **5E382736**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8303